



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ EM 04.09.2014

Aos 04 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004539-85.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Assistente-Chefe Ivan José Zimmer e pelos servidores lotados nesse Posto Avançado. Com base nas informações prestadas pelos Gestores do Posto Avançado, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado: 15.06.2011

Data da última correição realizada: 25.07.2013

Jurisdição: Alto Feliz; Bom Princípio; Capela de Santana; Feliz; Linha Nova; São José do Hortêncio; São Sebastião do Caí; São Vendelino; Tupandi e Vale Real

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 04.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí pertence à 39ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais e Juizes que Atuaram no Período Correcionado

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí é atendido pelos Juizes Titulares e Substitutos lotados nas Varas do Foro Trabalhista de São Leopoldo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª).



2.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Os afastamentos dos Juízes que atuaram na Unidade podem ser observados nos relatórios de correição de suas respectivas Varas de lotação.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Posto Avançado de São Sebastião do Cai

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan José Zimmer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	08.06.2011
2	Marilise Schuh	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.06.2011
3	Gisela Osório	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.10.2013
4	Carlos Alberto Cândido Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
655 processos	501 a 750	4 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai está abaixo do parâmetro do parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carlos Alberto Cândido Teixeira (desde 06.05.2014)	-	-	-
Gisela Osório (desde 29.10.2013)	Curso ou Evento	1	1
Ivan José Zimmer	Curso ou Evento	13	28
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
Marilise Schuh	Curso ou Evento	11	19
	Falecimento de Pessoa da Família	8	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Sabrina Leite Vanzella	06.08.2012	17.02.2013	6 meses e 12 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba – Secretário de Audiência (FC03)
2	Camila Lisot Figueiro	22.10.2012	02.05.2013	6 meses e 11 dias	Lotação no Gab. Des. André Reverbel – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Eduardo Serpa Vieira	21.01.2013	14.07.2013	5 meses e 24 dias	Permuta para o TRT 2ª Região
4	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	15.07.2013	11.09.2013	1 mês e 27 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões
5	Anelisa Maristela Althaus	05.06.2013	16.03.2014	9 meses e 12 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Estrela
6	Gustavo Matos Casagrande	06.05.2013	13.07.2014	1 ano, 2 meses e 8 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2014)



2.2.5 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema RH, em 20.08.2014, verificou-se que a vaga para estagiário da Unidade encontra-se disponível.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

A capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos que atuaram na Unidade durante o período correccionado pode ser consultada nos relatórios de suas respectivas Varas de lotação.

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carlos Alberto Cândido Teixeira	20	26	-	46
Gisela Osório	-	34	205	239
Ivan José Zimmer*	50	15	137	202
Marilise Schuh	30	11,5	99	140,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (20.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	535	695	29,91%	702	1,01%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	50	46	-8,00%	50	8,70%
Pendentes de finalização na fase de execução***	415	413	-0,48%	435	5,33%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	8	-72,41%	6	-25,00%
Total	1.029	1.162	12,93%	1.193	2,67%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

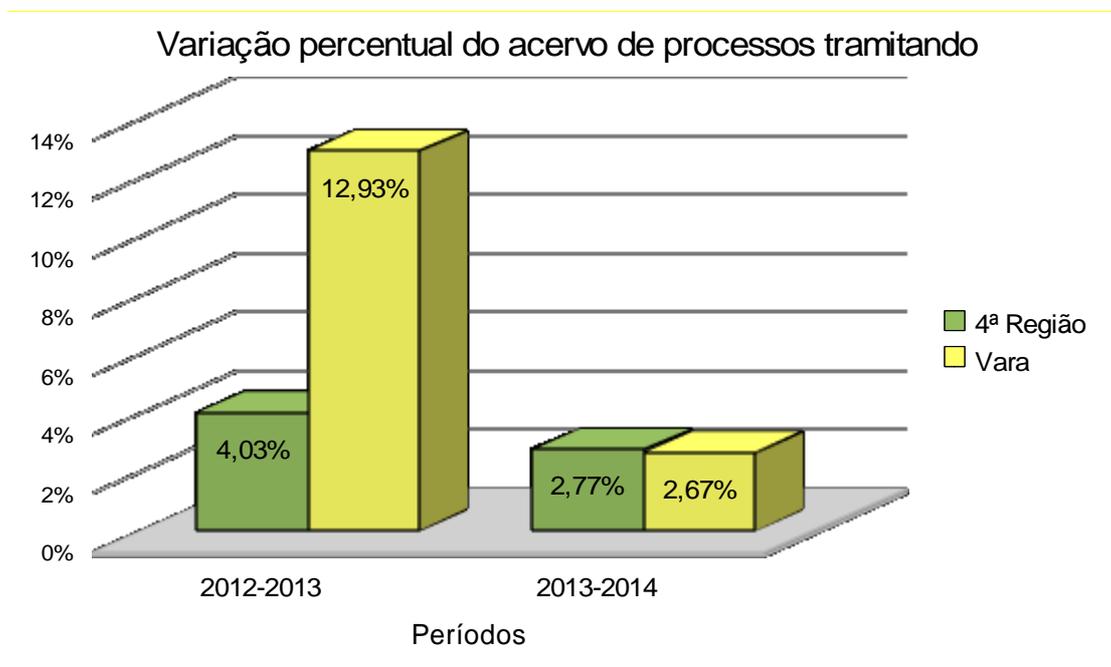
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 12,93% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 160 processos). O aumento do acervo de processos no Posto Avançado de São Sebastião do Caí em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Da mesma forma, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam novo aumento de 2,67% do estoque de processos tramitando na Unidade, resultado similar ao apresentado em toda a 4ª Região no período, conforme apontado no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	273	281**	2,93%	342	21,71%
Casos novos	679	885	30,34%	609	-31,19%
Sentença Anulada/Reformada	0	4	-	1	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	662	822	24,17%	285	-65,33%
Processos pendentes de solução	283**	342	20,85%	403	17,84%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

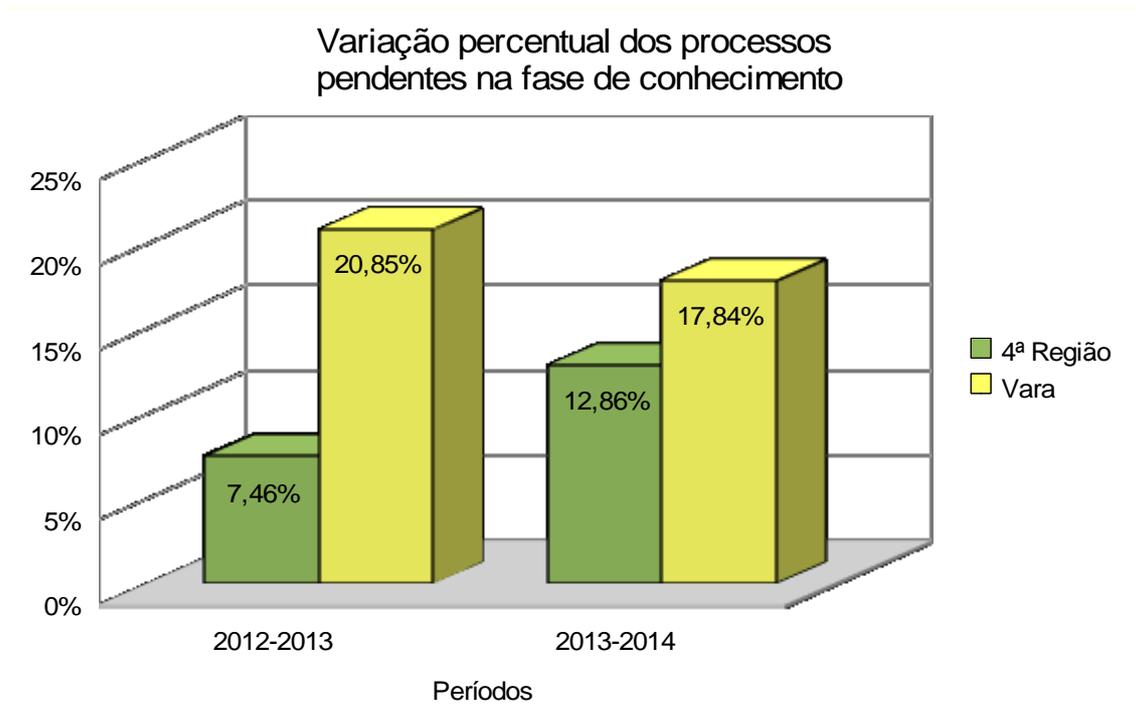
((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 20,85% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 283 para 342 processos). O principal fator desse aumento foi o acréscimo do número de casos novos em 30,34%, enquanto o número de processos solucionados subiu 24,17%. Além disso, na Unidade Judiciária, o aumento do estoque foi superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento 7,46% dos processos pendentes na fase de conhecimento.

Da mesma forma, os dados de 2014 apontam novo aumento do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e em percentual superior à média de toda a 4ª Região.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.07.2014. Além disso, convém destacar a redução em 75% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	273	281	2,93%	342	21,71%
Aguardando encerramento da instrução	679	885	30,34%	609	-31,19%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	4	-	1	-75,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	662	822	24,17%	285	-65,33%
TOTAL	283	342	20,85%	403	17,84%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014))

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Sebastião do Caí - Posto Avançado	30,46%	29,74%	-2,36%	70,06%	135,56%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014))

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{(\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 29,74% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,36 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,31 pontos percentuais.



3.2.3 Processos solucionados

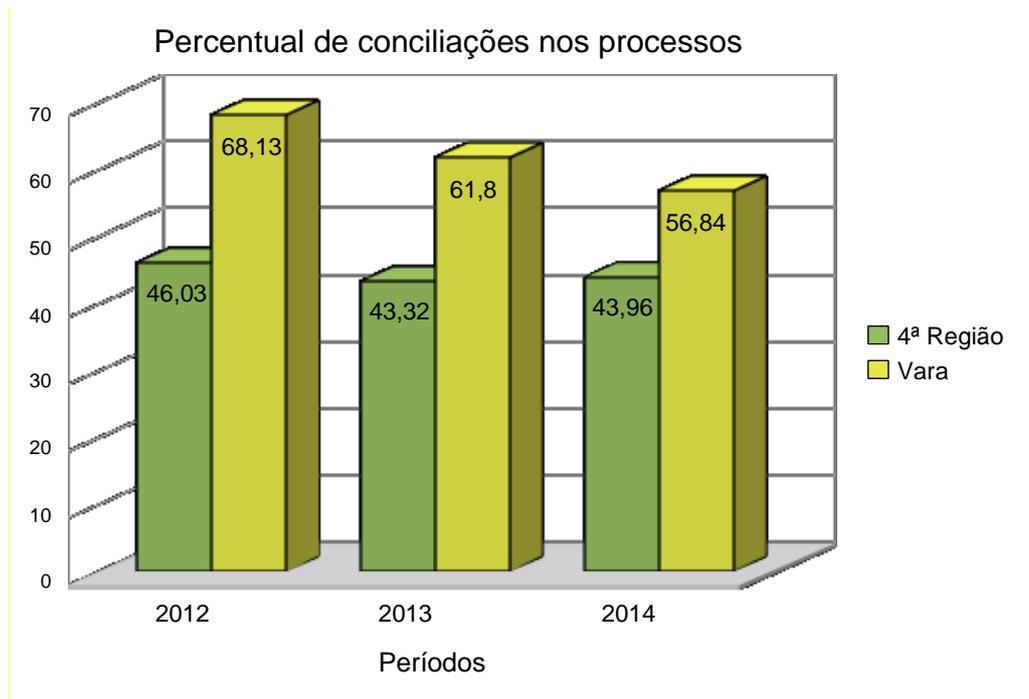
Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jul.)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	451	68,13	508	61,8	162	56,84
	Julgado procedente	4	0,6	14	1,7	4	1,4
	Julgado procedente em parte	107	16,16	101	12,29	53	18,6
	Julgado improcedente	38	5,74	52	6,33	19	6,67
	Extinto	5	0,76	3	0,36	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,51	71	8,64	24	8,42
	Arquivamento (art. 844 CLT)	29	4,38	55	6,69	20	7,02
	Desistência	16	2,42	11	1,34	3	1,05
	Outras decisões	2	0,3	7	0,85	0	0
TOTAL		662	100	822	100	285	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Verificou-se aumento de 160 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 24,17%. Esse índice se mostra além da média de toda a 4ª Região, em 2013, cujo aumento alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 154 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 170 decisões, representando um aumento de 10,39%. Apesar desse resultado, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 451, representando 68,13% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 508, correspondendo, no entanto a 61,8% das soluções na fase de conhecimento. Em que pese essa redução, o índice de conciliações na Unidade Judiciária foi bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Convém destacar que os dados dos sete primeiros meses de 2014 apontam nova redução do percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	53	47	-11,32%	43	-8,51%
Iniciadas	104	89	-14,42%	38	-57,30%
Encerradas	110	83	-24,55%	37	-55,42%
Pendentes	47	43	-8,51%	50	16,28%
Arquivo Provisório	1	4	300,00%	4	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação diminuiu 8,51% no ano de 2013. Esse queda superou aquela verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Entretanto, os dados de janeiro a julho de 2014 pontam aumento do percentual de processos pendentes na fase de liquidação.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Sebastião do Caí - Posto Avançado	29,94%	38,97%	30,18%	54,32%	39,39%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 38,97% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 30,18% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,15 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		331	353	6,65%	220	-37,68%
Entrada	Iniciadas	197	171	-13,20%	78	-54,39%
Saídas	Encerradas	139	176	26,62%	53	-69,89%
	Arquivadas Provisoriamente	46	128	178,26%	45	-64,84%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	3	2	-33,33%	5	150,00%
	Demais	350	218	-37,71%	215	-1,38%
Saldo no arquivo Provisório		55	174	216,36%	208	19,54%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 133 no Posto Avançado de São Sebastião do Caí, o que corresponde a uma queda de 37,68% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice foi superior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Nos sete primeiros meses de 2014, não houve variação no número de processos pendentes na fase de execução em relação a 31.12.2013, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

É importante destacar que, em 2013, o número de execuções iniciadas e encerradas na Unidade Judiciária foi similar, e que a redução do estoque de processos pendentes ocorreu, basicamente, em face do grande



número de processos arquivados com dívida pela Unidade (número 178,26% superior às execuções encerradas com dívida em 2012). Em 2014, o número de execuções iniciadas é bastante superior ao de encerradas, e o estoque de processos pendentes na fase de execução só vêm se manteve igual ao de 2013 em face do grande número de processos arquivados com dívida, o que demonstra queda de efetividade da execução na Unidade Judiciária.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Sebastião do Caí - Posto Avançado	73,67%	66,41%	-9,86%	82,21%	23,79%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 66,41% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,86 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,19 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
São Sebastião do Caí - Posto Avançado	76,16%	74,79%	-1,80%	88,77%	18,70%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento do Posto Avançado de São Sebastião do Caí, na fase de execução, ficou em 74,79% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,80 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 9,95% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado de São Sebastião do Caí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01	Processo nº 0010018-41.2011.5.04.0331	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 17.02.2014, foi proferido sentença que declarou extinta a execução, determinando levantamento das penhoras, liberação de alvarás e o arquivamento do processo. Em 25.02.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, e em 15.05.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.	Em 05.07.2012, o reclamado Marcio Diovani Dutra foi incluído no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.
02	Processo nº 0149000-08.2006.5.04.0332	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 12.03.2014, foi proferido sentença que declarou extinta a execução, determinando a liberação de alvarás, devolução de documentos e o arquivamento do processo. Em 10.04.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, e em 14.05.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.	Em 18.06.2012, a reclamada Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia do juízo”
03	Processo nº 0039600-85.2008.5.04.0333	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 04.02.2014, foi proferido sentença que declarou extinta a execução, determinando levantamento das restrições e o arquivamento do processo. Em 13.02.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, e em 14.05.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.	Em 16.09.2011, a reclamada Transcaí Comércio de Madeiras Ltda. foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia do juízo”.



04 Processo nº 0010098-96.2011.5.04.0333	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 15.04.2013, foi proferido despacho dispensando a reclamada do recolhimento das custas, bem como a devolução de documentos às partes e o arquivamento dos autos. Em 26.05.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.	Em 10.09.2012, a reclamada P. S. Comércio e Transporte de Telhas Coloniais Ltda. foi incluída no BNDT com a informação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até jul.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	36	25	7	30	27	9	17	12	17
Exceções de incompetência	9	1	1	8	15	52	17	10	19
Antecipações de tutela	3	2	4	2	3	3	2	1	3
Impugnações à sentença de liquidação	19	9	20	53	40	22	11	17	18
Embargos à execução	1	1	0	4	3	1	0	0	1
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	0	9	3	0	5	1	0	6
Exceções de pré-executividade	36	25	7	30	27	9	17	12	17

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos em 2013, destacando-se o aumento de 19 embargos à execução, em 2012, para 53, em 2013. Também o número de incidentes processuais julgados em 2013 registrou aumento de 131,58% em relação a 2012.

Quanto aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01 Processo nº 0010038-92.2012.5.04.0332	
Em 25.03.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 01.04.2014, foi proferido despacho reconhecendo erro material da sentença de liquidação, e determinando a retificação da conta, e considerando, portanto, desnecessário o julgamento dos embargos à execução apresentados. No entanto, não foi incluído no sistema informatizado a conclusão e o andamento que registra a decisão proferida em relação aos embargos à execução.	



02

Processo nº 0000309-10.2010.5.04.0333

Em 15.02.2011, foram expedidas intimações às partes para se manifestarem sobre os cálculos de liquidação apresentados. Em 04.03.2011, a petição apresentada pela reclamada foi inserida no sistema informatizado como “impugnação à sentença de liquidação – apresentação”. Em 15.03.2011, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos ao contador para manifestar-se sobre as impugnações apresentadas pelas reclamadas aos cálculos de liquidação. Em 11.10.2011, foi proferida sentença de liquidação. Até a presente data, não há registro de conclusão e de decisão da impugnação à sentença de liquidação registrada.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	62,65%	51,61%	-17,62%	44,00%	-14,75%
Fase de execução	77,78%	27,50%	-64,64%	47,06%	71,12%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

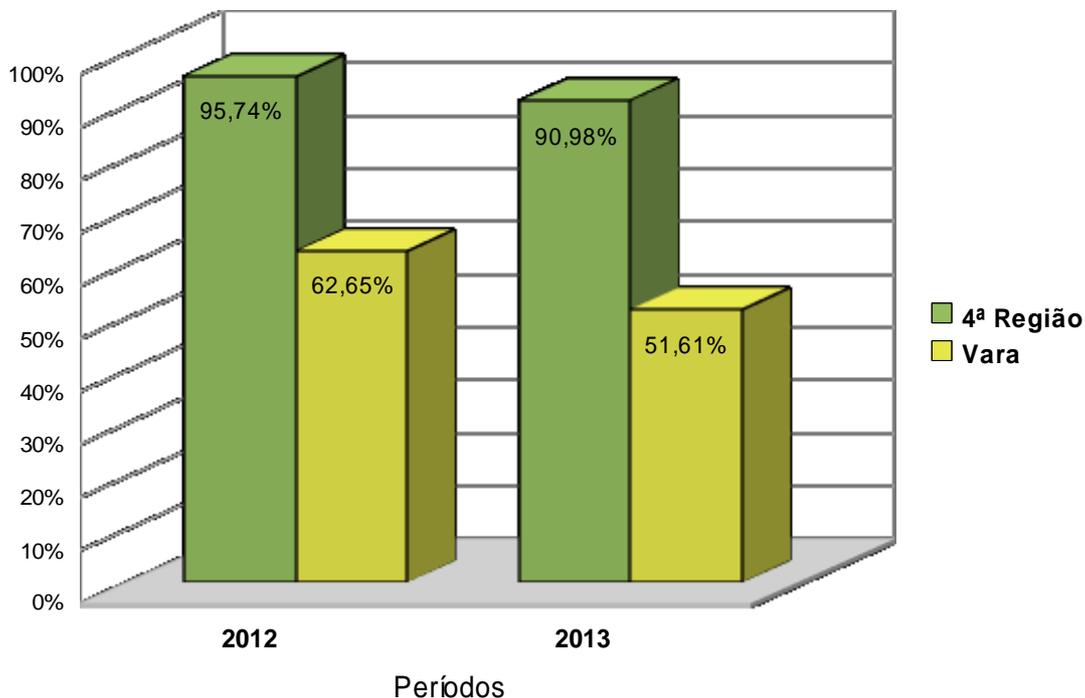
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 51,61%, a qual se mostrou 17,62% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 39,36% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 27,50% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 64,64% em relação àquela registrada no ano anterior.

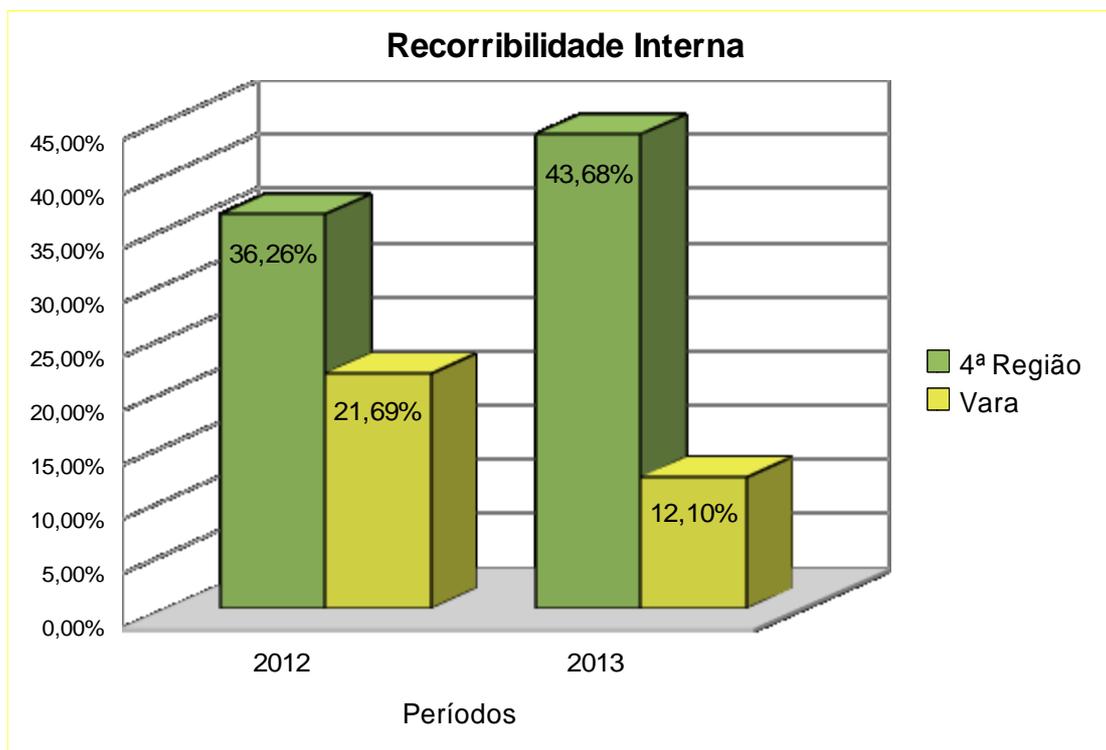
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	21,69%	12,10%	-44,22%	17,00%	40,53%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 12,10%, a qual se mostrou 44,22% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 31,58%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	72,75	100,37	37,96%	73,42	-26,85%
	Ordinário	174,08	148,87	-14,48%	191,28	28,49%
	Total	154,3	141,76	-8,13%	170,55	20,31%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

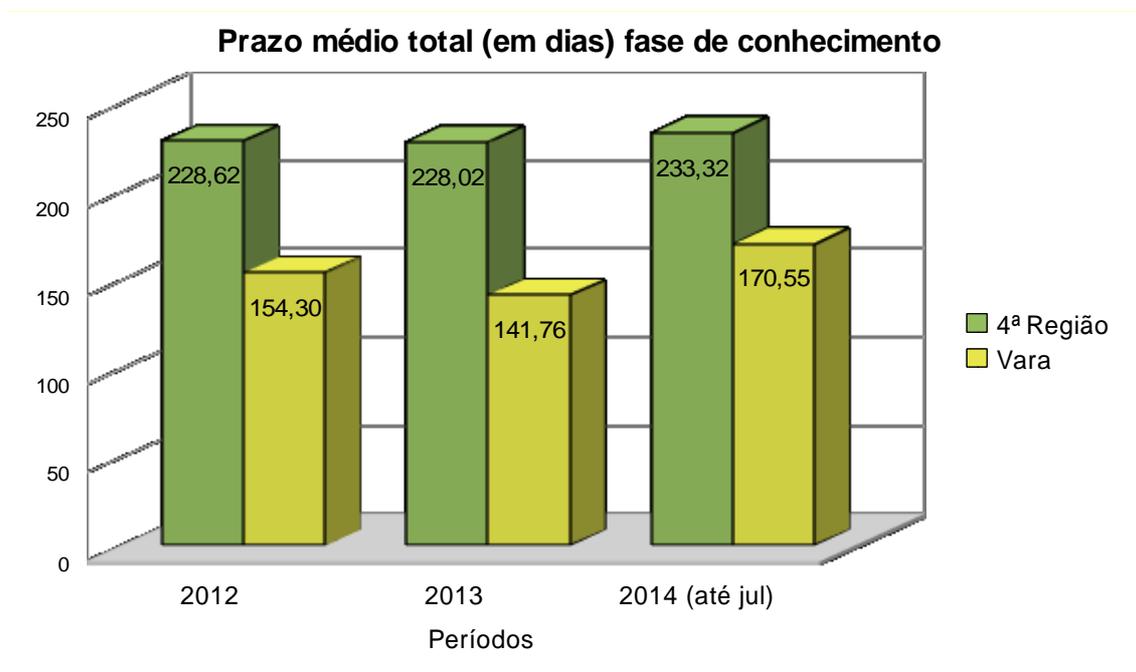
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 100,37 dias, que equivale a um aumento de 37,96% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, no entanto, o prazo médio do rito sumaríssimo recuou para 73,42 dias, prazo 26,85% menor do que a média de 2013.

Da mesma forma, o rito ordinário registrou prazo de 148,87 dias em 2013, média 14,87% mais célere na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se aumento para 170,55 dias, prazo 28,49% mais moroso do que em 2013.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é bastante célere, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo



médio total da Unidade, em 2013, foi 86,26 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4, enquanto em 2014, o prazo médio foi, em média, 62,77 mais rápido do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	127,14	108	-15,06%	174,5	61,57%
	Ordinário	153,33	155,96	1,71%	228,28	46,38%
	Total	149,7	152,07	1,58%	224,81	47,84%

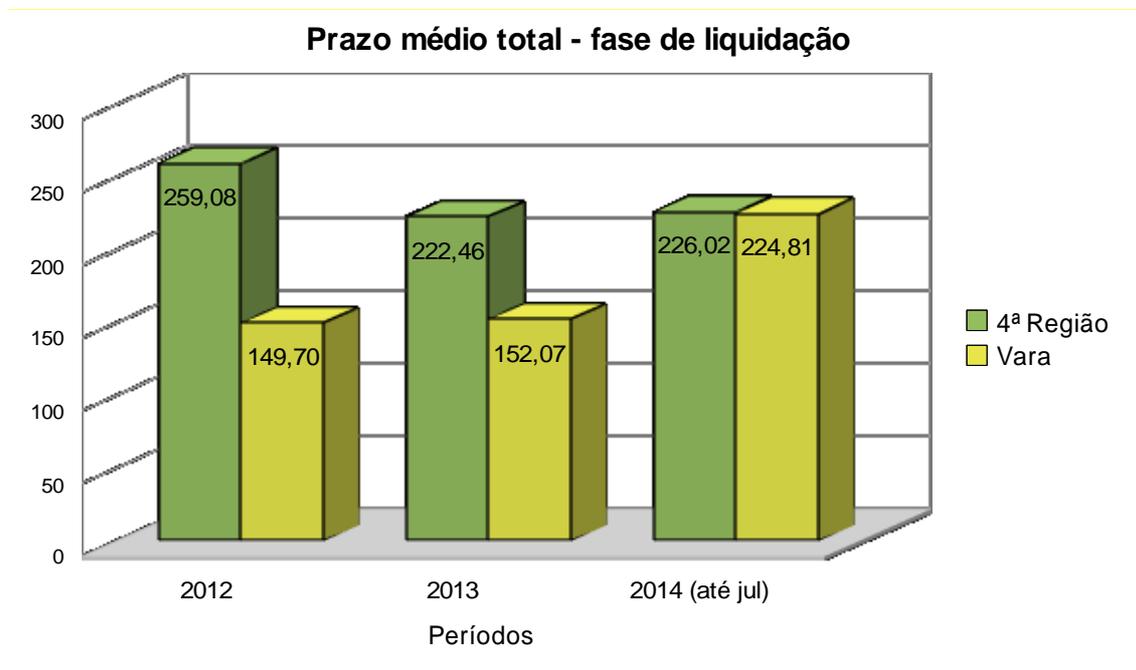
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 108 dias em 2013, que equivale a uma redução de 15,06% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo avançou para 174,5 dias, média 61,57% superior à de 2013. Por outro lado, no rito ordinário, o prazo médio foi de 155,96 dias em 2013, 1,71% mais moroso na comparação com 2012; por sua vez, o prazo de janeiro a julho de 2014 avançou para 228,28 dias, média 46,38% superior à de 2013.

O lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 109,38 mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e apenas 1,21 dias mais célere nos sete primeiros meses de



2014, o que demonstra a queda de desempenho da Unidade Judiciária, no particular. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	370,18	336,09	-9,21%	404,98	20,50%
	Ente público	605,67	356,83	-41,08%	205,00	-42,55%
	Total	375,7	337,59	-10,14%	391,65	16,01%

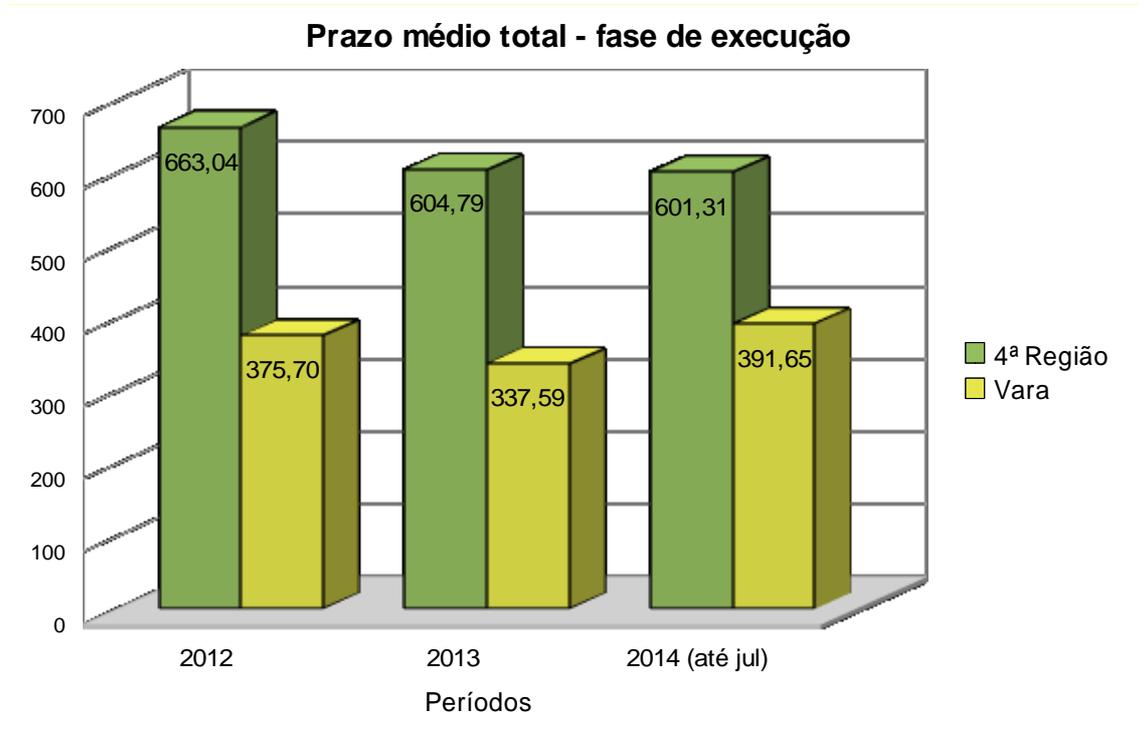
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 336,09 dias, o qual foi 9,21% menor do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 404,98 dias, 20,50% mais moroso do que o de 2013. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 356,83 dias, 41,08% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio recuou novamente para 205 dias, 42,55% mais célere do que em 2013.

Na comparação do prazo médio geral da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução foi 267,20 dias mais célere do que a média da 4ª Região. Da mesma forma, os dados de janeiro a julho de 2014, apesar do aumento do prazo médio total na fase de execução na Unidade,



apontam que a média foi 209,66 dias mais célere do que a verificada em todo o TRT4 no mesmo período.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável (Unidade instalada em 15.06.2011)	

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
Não aplicável (Unidade instalada em 15.06.2011)	



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
Não aplicável (Unidade instalada em 15.06.2011)			

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
885	822	92,88%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
Não aplicável (Unidade instalada em 15.06.2011)			

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Não aplicável (Unidade instalada em 15.06.2011)			

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado
609	285	46,80%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
402	401	99,75%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
679	675	99,41%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	375
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	193
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	149
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	150
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	147



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	41
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	60
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	5
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	4
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-17,71	Resultado parcial indica não cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
0,00	Resultado parcial indica não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Na Unidade as sessões de audiências são realizadas pelos oito magistrados que atuam no foro de São Leopoldo. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

Juiz (a)	Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Rosiul (1x mês)	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	9/10 (I) 1/2 (U) 4/5 (P)
José Frederico (1 x mês)	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	9/10 (I) 1/2 (U) 4/5 (P)	-	-	-
Nadir (1 ou 2 x mês)	Manhã	9 (I) 1/2 (U) 3/4 (P)	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Daniela (1 x mês)	Manhã	-	-	15 (I)	-	-
	Tarde	-	-	3/4 (U) 8/9 (P)	-	-
Janaína (2 x mês)	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	6 (I) 1/2 (U) 4 (P)	-	-	-	-
Luiz Henrique (2 x mês)	Manhã	-	-	5 (I) 2 (U) 3/4 (P)	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Jarbas (1 x mês)	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	7 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-	-
Sérgio (2 x mês)	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.09.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*



CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	16.12	24.09
Una Sumaríssimo	25.11	25.09
Instrução	06.04.2015	27.10
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.09.2014)

Obs.: Em razão da peculiaridade da composição das pautas, envolvendo oito magistrados, foram lançadas, neste quadro, as datas gerais de audiência designadas para o Posto

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	53,79	69,36	28,96%	51,53	-25,71%
	Ordinário	67,01	71,68	6,96%	53,53	-25,33%
	Total	64,47	71,51	10,92%	53,16	-25,67%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi estendido de 53,79 dias, em 2012, para 69,36 dias, em 2013; em 2014, o prazo médio recuou para 51,33 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, subiu de 67,01, em 2012, para 71,68, em 2013, e recuou novamente para 53,33 dias, em 2014.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	21,43	27,14	26,66%	12,66	-53,35%
	Ordinário	115,16	68,03	-40,93%	93,03	36,76%
	Total	97,61	61,68	-36,81%	81,46	32,07%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 21,43 dias, em 2012, para 27,14 dias, em 2013 (+26,66%); por outro lado, os dados parciais de 2014 apontam recuo do prazo médio para 12,66 dias (-55,35%). No rito ordinário houve redução da média de 97,61 dias em 2012, para 61,68 dias, em 2013 (-36,81%). Em 2014, o prazo médio da audiência de prosseguimento no rito ordinário avançou para 81,46 dias, 36,76% mais morosa do que a média de 2013.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alcides Otto Flinkerbusch	1	9	0	0	10
Daniela Elisa Pastório	18	26	4	1	49
Janaína Saraiva da Silva	35	31	5	0	71
Jorge Alberto Araújo	40	14	0	0	54
José Frederico Sanches Schulte	19	31	4	0	54
Luís Henrique Bisso Tatsch	27	37	7	0	71
Rosiul de Freitas Azambuja	21	21	2	0	44
Sérgio Giacomini	15	12	1	0	28
Thiago Boldt de Souza	1	6	0	0	7
Juiz não informado	685	217	83	23	1.008
Total	862	404	106	24	1.396



2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alcides Otto Flinkerbusch	12	12	3	0	27
Daniela Elisa Pastório	27	12	6	2	47
Eliseu Cardozo Barcellos	8	5	2	0	15
Janaína Saraiva da Silva	27	15	6	0	48
Jarbas Marcelo Reinicke	27	13	7	0	47
José Frederico Sanches Schulte	24	11	5	0	40
Luís Henrique Bisso Tatsch	31	11	5	1	48
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	7	3	0	0	10
Rosiul de Freitas Azambuja	22	14	4	0	40
Sérgio Giacomini	18	8	3	0	29
Total	203	104	41	3	351

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Alcides Otto Flinkerbusch	4	3	0	7	1	8
Daniela Elisa Pastório	20	11	0	31	5	36
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	-	2
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Janaína Saraiva Da Silva	35	11	1	47	6	53
Jorge Alberto Araújo	32	11	0	43	6	49
José Frederico Sanches Schulte	25	24	0	49	5	54
Luís Henrique Bisso Tatsch	34	15	2	51	6	57
Rosiul de Freitas Azambuja	15	19	0	34	1	35
Sérgio Giacomini	7	15	0	22	4	26
Thiago Boldt De Souza	2	2	0	4	-	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vinícius Daniel Petry	-	1	0	1	-	1
Juiz não Informado	334	51	0	385	110	495
Total	508	167	3	678	144	822
2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alcides Otto Flinkerbusch	12	11	0	23	6	29
Daniela Elisa Pastório	27	4	0	31	3	34
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Eliseu Cardozo Barcellos	4	1	0	5	1	6
Janaína Saraiva da Silva	22	22	0	44	10	54
Jarbas Marcelo Reinicke	19	4	0	23	8	31
José Frederico Sanches Schulte	17	14	0	31	4	35
Luís Henrique Bisso Tatsch	22	9	0	31	6	37
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	2	0	0	2	1	3
Rosiul de Freitas Azambuja	24	6	0	30	5	35
Sérgio Giacomini	13	4	0	17	3	20
Total	162	76	0	238	47	285

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Daniela Elisa Pastório		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0010128-06.2012.5.04.0331 (Concluído em 04.09.2013: 11 meses e 17 dias)	-	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0113200-14.2009.5.04.0331 (Concluído em 08.01.2014: 7 meses e 13 dias)	0000842-72.2010.5.04.0331	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021548-68.2013.5.04.0332	0020554-03.2014.5.04.0333	0020088-06.2014.5.04.0334
0020035-93.2012.5.04.0334	-	-
Total: 07 processos		

Magistrada Janaína Saraiva da Silva		
Processos Judiciais Eletrônicos		
0021184-93.2013.5.04.0333	0021367-70.2013.5.04.0331	0020958-94.2013.5.04.0331
0020190-34.2014.5.04.0332	-	-
Total: 04 processos		



Magistrado Jarbas Marcelo Reinicke

Há mais de 50 dias: não há

Magistrado José Frederico Sanches Schulte

Processos de Execução – Rito Ordinário

0001374-40.2010.5.04.0333
(Concluso em 03.06.2014: x meses e x dias)

-

-

Total: 01 processo

Magistrado Luís Henrique Bisso Tatsch

Há mais de 50 dias: não há

Magistrado Rosiul de Freitas Azambuja

Há mais de 50 dias: não há

Magistrado Sérgio Giacomini

Há mais de 50 dias: não há

Magistrada Valdete Souto Severo

Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relato do Assistente-Chefe do Posto, Sr. Ivan, e conforme foi possível verificar, a execução das tarefas está rigorosamente em dia, não havendo acúmulo de processos pendentes de movimentação.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Sem pendências.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Sem pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Sem pendências.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Sem pendências.



7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Efetuada tão logo recebidas na Unidade.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Sem pendências.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Já estavam sendo certificados os prazos do mês de setembro de 2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Sem pendências.

7.9 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Sem pendências.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	InFOR Vara	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	1ª	0064900-55.2008.5.04.0331*	27.06.2014	1 mês e 24 dias
2	1ª	0009600-21.2002.5.04.0331*	14.07.2014	1 mês e 7 dias
3	1ª	0010212-07.2012.5.04.0331*	28.07.2014	23 dias
4	1ª	0010130-10.2011.5.04.0331**	04.08.2014	17 dias
5	1ª	0010112-52.2012.5.04.0331	04.08.2014	17 dias
6	2ª	0010089-40.2011.5.04.0332*	30.06.2014	1 mês e 21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2014)

* Houve expedição de notificação para devolução dos autos, contudo sem cumprimento no prazo deferido.

** Processo sem baixa da carga.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2014, verificou-se que não constam cargas aos peritos com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

InFOR Vara	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	1ª	331-00020/14	0001771-08.2010.5.04.0331	03.06.2014	2 meses e 18 dias
2	1ª	331-00032/14	0010121-14.2012.5.04.0331	05.08.2014	16 dias
3	2ª	332-00047/12	0134600-81.2009.5.04.0332*	20.03.2012	2 anos, 5 meses e 1 dia
4	2ª	332-00042/14	0010160-08.2012.5.04.0332	05.08.2014	16 dias
5	3ª	333-00014/14	0010121-42.2011.5.04.0333**	29.07.2014	22 dias
6	3ª	333-00015/14	0010123-75.2012.5.04.0333	05.08.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.08.2014)

* Processo arquivado definitivamente em 31.05.2013, sem baixa do mandado.

** Autos remetidos à Corregedoria para análise com prazo do mandado vencido.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 66 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0122200-11.2004.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: documentos no verso da fl. 960 e no verso da fl. 1119 não quantificados, nem numerados. Movimentação processual: da juntada da manifestação das fls. 1211-1212 ao despacho da fl.1213, decorreram 30 dias; a petição das fls. 1265-1266 foi protocolizada em 14.04.2014 e apreciada 29 dias após (despacho da fl. 1267).	
2	0001198-61.2010.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: documentos no verso da fl. 176 não quantificados, nem numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 187. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0010121-42.2011.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 163. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0010042-29.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0010209-46.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0010170-49.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: documentos no verso da fl. 139 e da fl. 156 não quantificados, nem numerados. Movimentação processual: nada a apontar.	
7	0010246-73.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 242-243. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 316 em 22 dias (desde a data da assinatura do despacho da fl. 316 até os expedientes das fls. 317-318).	
8	0010217-23.2012.5.04.0333
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
9	0010216-41.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 201; documento no verso da fl. 214 não quantificado, nem numerado. Movimentação processual: até o envio dos autos à Corregedoria, não havia sido cumprido o despacho da fl. 335.	
10	0010196-50.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de abertura do 2º volume (fl. 204) sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 205-208; documento no verso da fl. 262 não quantificado, nem numerado. Movimentação processual: nada a apontar.	
11	0001397-86.2010.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: o teor da petição da fl. 251, carmim, não é aquele que consta nos andamentos do Infor (na data de 20.02.2014 a petição foi protocolada no sistema informatizado, constando no item 'observação' que o reclamante teria solicitado o redirecionamento da execução e outras providências, quando na verdade o autor solicitou a remessa dos autos ao perito para elaboração de cálculos); petição documentos no verso da fl. 273 não quantificados, nem numerados. Movimentação processual: nada a apontar.	
12	0010247-61.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 232 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
13	0010228-58.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 10. Movimentação processual: nada a apontar.	
14	0010221-66.2012.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 81; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 95, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada em audiência'; termo de juntada no verso da fl. 96 com espaços em branco, sem assinatura e sem identificação do servidor responsável; termo de juntada da fl. 102 sem assinatura. Movimentação processual: nada a apontar.	



15	0010213-89.2012.54.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 27, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada em audiência'. Movimentação processual: nada a apontar.	
16	0010148-94.2012.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da ata das fls. 160-161, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada em audiência'. Movimentação processual: nada a apontar.	
17	0010015-52.2012.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 105. Movimentação processual: nada a apontar.	
18	0010126-70.2011.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: certidão da fl. 901/verso com espaços em branco; documento da fl. 910 não quantificado, nem numerado; documentos no verso da fl. 1027 não quantificados, nem numerados. Movimentação processual: nada a apontar.	
19	0010102-42.2011.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
20	0010008-94.2011.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 173 com espaços em branco; documentos no verso da fl. 174 e verso da fl. 175 não quantificados, nem numerados. Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0010185-24.2012.5.04.0331
	0010235-50.2012.5.04.0331
	0010243-21.2012.5.04.0331
Demora no impulso processual	0010003-38.2012.5.04.0331
	0010205-15.2012.5.04.0331
	0010019-89.2012.5.04.0331



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – 01 processo de 03.09.2014.

Processos com petições não apreciadas – 01 processo de 04.09.2014.

Aguardando cumprimento de providências – 159 processos, todos com prazo em andamento.

Aguardando cumprimento na execução – 43 processos, todos com prazo em andamento.

Aguardando cumprimento na liquidação – 06 processos, todos com prazo em andamento.

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – 13 processos (mais antigo datava de 02.09.2014).

Triagem inicial – 5 processos (mais antigo datava de 03.09.2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai apresenta-se muito bem organizado. O nível de comprometimento e integração por parte do Assistente-Chefe e sua equipe tem resultados visíveis, devendo ser ressaltado que, no presente momento, seu quadro de pessoal está incompleto.



Ao proceder-se o exame dos processos físicos cotejados por amostragem, constatou-se o alto grau de ausência de erros e lapsos nos trâmites processuais de rotina – em 85% dos processos analisados, não houve qualquer ressalva a observar e, mesmo nos 15% restantes, os aspectos representam exceções isoladas.

O aumento de pendências na fase de conhecimento está relacionado à crescente elevação de casos novos desde que o Posto foi criado em 2011. Apesar do Posto contar com a atuação em regime de lotação por parte de todos os juízes que atuam no Foro de São Leopoldo, o que representa forma distinta de atuação jurisdicional própria de cada magistrado, a Unidade mantém-se com bom percentual de acordo – em índice superior ao da Região e apresenta bons prazos de trâmite processual na fase de conhecimento e execução. Na liquidação os prazos que, em 2013, estavam abaixo da média regional, tiveram certa elevação em 2014 - a propósito, foi ponderado com o Assistente-Chefe acerca da possibilidade de adotar práticas mais céleres na fase de liquidação como a adoção de prazo comum às partes para manifestarem se têm interesse na apresentação de cálculo.

Os prazos médios para realização das audiências iniciais e o interregno transcorrido desde então até o encerramento da instrução refletem celeridade e boa organização da pauta que, como visto no respectivo tópico, requer especial atenção em razão do número de magistrados que atuam no Posto.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0010018-41.2011.5.04.0331, nº 0149000-08.2006.5.04.0332, nº 0039600-85.2008.5.04.0333 e nº 0010098-96.2011.5.04.0333, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique nos autos do processo nº 0000309-10.2010.5.04.0333 a correção do lançamento da petição de impugnação à sentença de liquidação realizada em 04.03.2011. Constatado equívoco, deverá ser excluído referido andamento e incluído aquele que se coaduna à realidade dos autos físicos. Caso contrário, determina-se a imediata conclusão dos autos ao juiz para apreciação do incidente processual referido;
- b) lance o andamento correspondente à decisão que extinguiu os embargos à execução no processo nº 0010038-92.2012.5.04.0332 no sistema informatizado, com data retroativa.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **Daniela Elisa Pastório, Janaína Saraiva da Silva e José Frederico Sanches Schulte** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.



ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) cumpra o despacho da fl. 335 proferido no processo nº 0010216-41.2012.5.04.0332 analisado no item 8.1;
- f) verifique o correto lançamento dos andamentos no sistema informatizado, considerando a ocorrência noticiada no processo nº 0001397-86.2010.5.04.0332, analisado no item 8.1.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 66 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº0010185-24.2012.5.04.0331, nº 0010235-50.2012.5.04.0331, nº 0010243-21.2012.5.04.0333);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0010003-38.2012.5.04.0331, nº 0010205-15.2012.5.04.0331, nº 0010019-89.2012.5.04.0331).



ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade. Com esse propósito, compareceu o representante da Seccional da OAB local, que teceu elogios, reconhecendo o bom trabalho executado no posto pelo Coordenador e a equipe de servidores; o representante também reivindicou a transformação do Posto Avançado de São Sebastião do Caí em Vara, considerando a movimentação processual da Unidade, ao que foi ponderado, pela Corregedora, que a matéria está sendo tratada pela Administração do Tribunal e depende de lei específica.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-Chefe deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Assistente-Chefe Ivan José Zimmer e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional